

CHAMADA DE PROJETOS – Modalidade STARTUPS DIGITAIS 2017

PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO SEBRAE EDS (Economia Digital Para Startups) DE APOIO AS SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA JUNTO AOS POTENCIAIS EMPRESÁRIOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO TOCANTINS.

O SEBRAE E.D.S (Economia Digital Para Startups) constitui um Projeto do Sistema SEBRAE Tocantins que permite aos PROJETOS DEMANDANTES o acesso subsidiado a serviços de inovação e tecnologia proporcionados por entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, visando à melhoria de processos e produtos e/ou à introdução de inovações nas empresas e mercados, desde que caracterizadas como Startups Digitais.

1 OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar Projetos que possuam propostas de novos modelos de negócios (Startups) apresentados por Potenciais Empresários (PE), Microempreendedores Individuais (MEI), Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) de todo Estado do Tocantins. Os projetos selecionados participarão de um conjunto de ações, Programa de Pré-aceleração SEBRAE EDS, sendo atendidos nas cidades de Araguaína e Palmas.

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1 Os Projetos de modelos de negócios inovadores deverão estar formalizados como empresas, na forma da Lei, em qualquer das modalidades a seguir:
 - 2.1.1 Microempreendedores Individuais (MEI) são empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 60.000,00 que possuem atividades listadas na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008;
 - 2.1.2 Microempresas (ME) são empresas com faturamento anual de até R\$ 360.000,00 de acordo com a Lei complementar 123, de dezembro de 2006;
 - 2.1.3 Empresas de pequeno porte (EPP) são empresas com faturamento anual de até 3.600.000,00 de acordo com a Lei complementar 123, de dezembro de 2006.
 - 2.1.4 Para os Potencias Empresários (PE) é permitida a entrada no programa desde que formalize o empreendimento até o final do primeiro semestre do programa.

3 CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO SEBRAE EDS

- 3.1 O SEBRAE/TO selecionará Projetos a serem pré-acelerados, por meio do Projeto EDS (Economia Digital Para Startups).
- 3.2 Os projetos serão segmentados com base na maturidade do modelo de negócio de acordo com as seguintes fases:
 - 3.2.1 **Curiosidade:** Fase de busca de informações, o projeto está em desenvolvimento, necessita de capacitação em empreendedorismo e avaliar riscos para realizar algo inovador. Seu propósito ainda não está claro ou ainda não está validado.

3.2.2 Ideação: Fase de busca e estruturação da lógica do modelo de negócio: criar, entregar e capturar valor; precisa desenvolver o planejamento do negócio, a viabilidade do projeto/ideia e a dinâmica empreendedora.

3.2.3 Operação: Fase inicial, o negócio está materializado. O empreendedor persiste no propósito de bons resultados. Precisa incrementar suas estratégias, seus comportamentos empreendedores, e ampliar suas habilidades em gestão, marketing, finanças e liderança de equipes.

3.2.4 Tração: Negócio já se encontra em operação e tem potencial de alavancagem. Necessita de conhecimento avançado sobre gestão, vendas e qualidade relacionado ao negócio, e de potenciais parceiros para o seu crescimento. Tem consciência da necessidade de conquistar novos mercados, aperfeiçoar a gestão e buscar formas de crescer mais rápido (novos investimentos ou novos parceiros).

3.3 O Programa de Pré aceleração SEBRAE EDS engloba um grupo de ações específicas para a preparação de novos modelos de negócio para o mercado;

3.4 Para os Projetos selecionados será realizado, até dezembro de 2017, o seguinte módulo de Pré aceleração:

3.4.1 Ações:

- a) Cursos;
- b) Oficinas;
- c) Palestras;
- d) Seminários;
- e) Workshop;

Ações por cidade			
Araguaína		Palmas	
Cursos	04	Cursos	04
Oficinas	03	Oficinas	03
Palestra	03	Palestra	03
Seminário	02	Seminário	02
Workshop	01	Workshop	01

f) Mentorias:

- i. Gestão de projetos e competências;
- ii. Tecnologia da informação e usabilidade;
- iii. Marketing, design e adds;
- iv. Ativos Intangíveis;
- v. Específico do Negócio;

g) Meetups: Encontros para discussão de novos modelos de negócios, produtos ou serviços inovadores potenciais.

3.5 O cronograma de atividades de cada módulo do Programa encontra-se no ANEXO II da presente chamada e estão sujeitos à alterações de acordo com as necessidades do SEBRAE e da Entidade Executora.

3.6 Cronograma do Programa de Pré Aceleração SEBRAE EDS

Data de publicação da Chamada Pública	18/10
Período de submissão de propostas	18/10 a 27/11
Período de avaliação das propostas	28/11 a 04/12
Divulgação e publicação de resultado	05/12
Prazo para recurso	06/12 a 07/12
Divulgação e publicação do resultado final	09/12
Assinatura dos Termos de Compromisso	16/01/17 a 20/01/17
Início das atividades de pré aceleração SEBRAE EDS	06/01/17
Fim das atividades de pré aceleração SEBRAE EDS	15/12/2017

3.7 Quantidade de participantes:

3.7.1 As propostas de PROJETOS DEMANDANTES poderão participar com o envio de mais de 01 projeto de novo modelo de negócio, porém apenas 01 será selecionado para participar do programa;

3.8 O cronograma de atividades de cada módulo do Programa encontra-se no ANEXO II da presente chamada e estão sujeitos à alterações de acordo com as necessidades do SEBRAE e da Entidade Executora.

3.8.1 Serão selecionados até 36 Projetos de modelos de negócios digitais, sendo 01 por Empresa Proponente e de acordo com as vagas por município.

3.8.2 Para cada Projeto deverá ser indicado no mínimo 01 e no máximo 02 empreendedores como representantes das empresas proponentes.

3.9 Os recursos financeiros do SEBRAE EDS são destinados ao pagamento de:

3.9.1 Clínicas tecnológicas sobre novos negócios, sensibilização, preparação para o mercado e encontros para o desenvolvimento de projetos de inovação;

3.9.2 Horas de treinamento técnico – capacitação tecnológica sobre melhorias e implementação de novos modelos de negócios inovadores;

3.9.3 Consultorias tecnológicas individuais para novos modelos de negócios.

4 VALORES DESTA EDITAL

4.1 O valor máximo apoiado pelo SEBRAE no âmbito desta chamada pública será de até R\$ 10.000,00 pelo Programa de Pré-aceleração SEBRAE EDS destinados diretamente à ENTIDADE EXECUTORA devidamente credenciada no edital SEBRAE para este fim;

4.2 O valor de contrapartida a ser pago pela Empresa Proponente para participação do Programa será de acordo com a classificação a seguir:

PORTE	CONTRAPARTIDA
Potencial Empresário	1.300,00

Microempreendedor	1.300,00
Micro e Pequena Empresa	1.500,00
Empresa de Pequeno	1.500,00

5 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

- 5.1** A Chamada de Projetos se destina aos PE residente e domiciliado no Estado do Tocantins, MEI, ME e EPP, formalizadas;
- 5.2** As ações de Pré-aceleração SEBRAE EDS serão realizadas nas cidade de Araguaína e Palmas, em local a ser definido. O Programa não prevê nenhum apoio para deslocamentos, passagens, nem hospedagem dos empreendedores;
- 5.3** Não serão aprovados projetos cuja empresa tenha qualquer tipo de inadimplência junto ao SEBRAE;
- 5.4** O PROJETO DEMANDANTE que não preencher TODOS os campos do ANEXO I poderá ser automaticamente eliminada.

6 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Uma Banca Avaliadora será formada para análise e seleção dos Projetos recebidos de acordo com os critérios abaixo:

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Quanto a classificação do Projeto apresentado	Fase Ideação: CNPJ Obrigatório; conhecimento avançado e validação do modelo com ferramentas; criação do Mínimo Produto Viável (MVP);	Nota de 0 a 20
		Fase Operação: CNPJ Obrigatório; criação do Mínimo Produto Viável (MVP); receitas advindas do projeto; definições estratégicas para atuação no mercado.	
		Fase Tração: CNPJ Obrigatório; definições estratégicas para atuação no mercado; participação em eventos nacionais, internacionais para promover o empreendimento buscando parcerias de negócios e investimentos; realização de mentorias com empresários mais experientes.	
2	Grau de inovação do Modelo de negócio, produto ou serviço inovador. O novo modelo de negócio, produto ou serviço precisa ser novo para o mercado Brasileiro ou significativamente melhorado em relação aos modelos existentes.	Proposta de valor (O que o projeto entregará de benefícios e facilidades para os clientes)	Nota de 0 a 20
		Diferenciação (Quais serão as vantagens competitivas, quais segmentos de mercado serão atendidos, qual o posicionamento do produto em relação ao mercado)	
3	Potencial tecnológico Será avaliado viabilidade de implantação do novo modelo de negócio, produto ou serviço e sua produção/funcionamento para o mercado em que atuará (estadual/nacional/mundial).	Escalabilidade (Quanto o seu Modelo / produto pode ser escalável e qual o tamanho do mercado pretendido?)	Nota de 0 a 10
		Etapas de desenvolvimento (Apresente a situação atual do projeto; quanto tempo a equipe e seus participantes tem disponível para o desenvolvimento do projeto).	
4	Potencial de mercado Serão avaliados evidências que o produto vai atender uma necessidade de mercado.	Canais de comercialização (Quais canais de comércio ou relacionamento pretende-se usar? já é desenvolvido ou a desenvolver?).	Nota de 0 a 10
		Relevância para o mercado / Sociedade (Quais impactos ou melhorias para o mercado)	
5	Contexto econômico Será avaliado qual o impacto da solução na vida das pessoas e a relação com o contexto produtivo.	Alinhamento com a Economia Local, Nacional e/ou Mundial (O novo produto/serviço ou novo processo inovador está considerando cenários e tendências de mercado? O que se propõe a solucionar, é estratégico ou importante para a humanidade?)	Nota de 0 a 10
6	Envolvidos no Projeto Serão avaliados se estão claras e bem definidos, se há evidências nas definições dos envolvidos no Projeto.	Público alvo (Descrever o público alvo a ser cliente do projeto – idade, gênero, preferências, pessoa física ou jurídica; alvo da venda do produto/serviço.)	Nota de 0 a 10
		Concorrentes (Quais os principais concorrentes deste produto/serviço.)	
7	Equipe Serão avaliados o grau de instrução e conhecimentos na área do desenvolvimento do projeto	Nome	Nota de 0 a 20
		E-mail	
		CPF	
		Data de Nascimento	
		Mini currículo	

7 PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO (ANEXO I)

- 7.1 Ler e estar de acordo com a chamada e os termos propostos;
- 7.2 Acessar o site <http://www.fundacity.com/sebrae-to/apply/1138>
- 7.3 Preencher as informações do Formulário para submissão de propostas de Apoio a Projetos de Inovação:
- 7.4 Preencher todos os campos de forma clara e objetiva conforme modelo Anexo I;
- 7.5 Preencher as questões quanto a Classificação do Projeto apresentado;
- 7.6 Preencher as questões quanto o Grau de inovação do Modelo de negócio, produto ou serviço inovador;
- 7.7 Preencher as questões quanto o Potencial tecnológico;
- 7.8 Preencher as questões quanto o Potencial de mercado;
- 7.9 Preencher as questões quanto o Contexto econômico;
- 7.10 Preencher as questões quanto aos Envolvidos no Projeto;
- 7.11 Preencher as questões quanto a Equipe;
- 7.12 Finalizar o preenchimento do projeto;
- 7.13 Submeter proposta de projeto;
- 7.14 Receber a confirmação de recebimento por e-mail;

8 PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

- 8.1 Os projetos deverão ser submetidos no site do Programa (<http://www.fundacity.com/sebrae-to/apply/1138>) até às 23:59 do dia 27 de novembro de 2016.
- 8.2 Somente serão aceitos projetos encaminhadas por meio de versão eletrônica.

9 RESULTADOS DOS PROJETOS

- 9.1 Os resultados da seleção dos Projetos de Inovação, serão avaliados pelo Banca Avaliadora formada por 6 pessoas, sendo consultores *ad-hocs* e especialistas do Sebrae.
- 9.2 Os Projetos serão avaliados e a divulgação das empresas proponentes selecionadas se dará até o dia 09 de dezembro de 2016.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 O prazo para recurso será de 02 dias após a divulgação do resultado;
- 10.2 As PROJETOS DEMANDANTES deverão fazê-lo por meio do site, em formulário específico, no site da Chamada;
- 10.3 A Banca Avaliadora irá avaliar os recursos e farão a divulgação aos interessados.

11 DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

11.1 Todas e quaisquer dúvidas sobre esta Chamada de Projetos serão esclarecidas por meio do e-mail editaleds@to.sebrae.com.br

12 ENTIDADE EXECUTORA

12.1 As entidades executoras são pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem fins lucrativos, voltadas às atividades de P&D&E (pesquisa, desenvolvimento e engenharia), dotados de competência técnica funcional (profissionais) e laboratórios, tais como fundações, institutos de pesquisas, centros tecnológicos, universidades, instituições federais de educação tecnológica (escolas técnicas, agrotécnicas) e centros de ensino e pesquisa;

12.2 A entidade executora é responsável pela interface com os seus consultores, pela qualidade dos serviços prestados, bem como pela assunção de todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução dos trabalhos sob sua responsabilidade, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e indiretas, necessárias à execução total dos serviços;

13 DOS CERTIFICADOS

13.1 Somente receberão os certificados as PROJETOS DEMANDANTES que, cumulativamente, tiverem atendido 75% (setenta e cinco por cento) de presença em cada módulo oferecido no programa.

14 ANEXOS

14.1 ANEXO I – Modelo de Apresentação do Projeto de Inovação/ Avaliação

14.2 ANEXO II – Cronograma de atividades

14.3 ANEXO III – Endereços escritórios SEBRAE para formalização de Empresas

14.4 ANEXO IV – Termo de Compromisso

14.5 ANEXO V – Declaração de Vínculo dos empreendedores com a Empresa

15 Das Vagas

15.1 O Sebrae disponibilizará um quantitativo de 36 vagas para participação do programa de pré aceleração sendo essas divididas entre os municípios de Araguaína e Palmas e porte empresarial de participantes conforme quadro abaixo. Em caso de não preenchimento de vagas por porte a disponibilização de novas vagas acontecerá do porte superior para o porte inferior, selecionando os projetos com maior pontuação daquele porte.

Distribuição de Projeto	
Araguaína	16
Palmas	20

	Potencial Emp.	MEI	Micro Empresa
Araguaína	4	5	7
Palmas	6	5	9